



**6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 003/2019
PROCESSO N° 2018/291418**

6º (SEXTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2019/SEAP, QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E A EMPRESA PRIMMA SERVIÇOS PÓSTUMOS & AMBULÂNCIAS LTDA EPP, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

O Governo do ESTADO DO PARÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, com sede em Belém-Pará, na Avenida João Paulo II, nº 602, entre humaita e vileta, bairro do Marco, CEP: 66095-492, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 05.929.042/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, devidamente representada por seu Secretário de Estado para Administração Penitenciária, em exercício, **LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 27043 PM/PA e do CPF nº 658.063.872-91, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a Empresa **PRIMMA SERVIÇOS PÓSTUMOS & AMBULÂNCIAS LTDA EPP**, com sede em Belém, Estado do Pará, à Avenida Governador José Malcher, Nº 1942, Bairro: Nazaré, CEP: 66.060-230, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 00.991.744/0001-15, Inscrição Estadual nº. 15.186.723-2, Inscrição Municipal nº 132.832-0, telefone nº (91) 3246-1720, (91) 99130-0857, (91) 3226-3554, E-mail: primma@uol.com.br, [contato.primma@uol.com.br](mailto: contato.primma@uol.com.br), doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Titular **ADALBERTO FERNANDES LIMA NETO**, portador da Carteira de Identidade nº 2429899 PC/PA e CPF nº 227.875.852-72, telefone nº (91) 99146-9018, por este instrumento e na melhor forma de direito, sujeitas as partes às disposições da Constituição Federal de 05/10/1988, Lei nº 10.520, de 17/07/2002; Decreto nº 5.450, de 31/05/2006; Decreto Estadual nº 877, de 01/04/08; Lei Complementar nº. 147, de 07/08/2014, que altera a Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006 e a Lei nº 8.666, de 21/06/1993, em suas redações atuais e demais legislação complementar, e ao Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 058/2018/SUSIPE**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO N°. 003/2019** de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar as **Cláusulas Terceira, Sétima e Décima Quarta** do Contrato nº 003/2019-SEAP referente ao valor, prorrogação de prazo de vigência e dotação orçamentária.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS ALTERAÇÕES

2.1. Fica acordado entre as partes que a Cláusula Terceira sofrerá alteração parcial em razão da aplicação de reajuste anual com base no IPCA, conforme abaixo:

“CLASUSA TERCEIRA - DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO:



O valor do contrato passará de **R\$ 1.218.923,01** para **R\$ 1.275.178,20** em razão da aplicação de reajuste aos valores contratuais, com base no IPCA, na ordem de **4,650690%** referente ao período de abril/2022 a março/2023 (último indicador disponível).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	VALOR UNITÁRIO	REAJUSTE	VALOR REAJUSTADO	QTD	V.TOTAL
001	URNA MORTUÁRIA ADULTA: Urna Normal Padrão popular, simples (1,70m a 1,90m), estrutura de madeira, estilo sextavada, devidamente montada e ornamentada, com alças duras, quatro chavestes, acabamento externo em verniz brilhante, forração em TNT (tecido não tecido) incluindo o véu, (procedimento tamponamento e enfaixamento).	UND	R\$ 710,81	4,650690%	R\$ 743,86	275	R\$ 204.561,50
002	URNAS ZINCADAS: Urna Normal Padrão popular, simples (1,70m a 1,90m), estrutura de madeira, estilo sextavada, devidamente montada e ornamentada, com alças duras, quatro chavestes, acabamento externo em verniz brilhante, forração em Zinco incluindo o véu, (procedimento tamponamento e enfaixamento).	UND	R\$ 1.193,82	4,650690%	R\$ 1.249,34	125	R\$ 156.167,50
003	URNAS INFANTIS: Urna Normal Padrão popular, simples (0,40m a 1,50m), estrutura de madeira, estilo sextavada, devidamente montada e ornamentada, com alças duras, quatro chavestes, acabamento externo em verniz brilhante, forração em TNT (tecido não tecido) incluindo o véu, (procedimento tamponamento e enfaixamento).	UND	R\$ 525,72	4,650690%	R\$ 550,16	20	R\$ 11.003,20
004	Tanatopraxia (incluindo assepsia e tamponamento)	UND	R\$ 437,55	4,650690%	R\$ 457,89	275	R\$ 125.919,75
005	Desembargamento de papéis, Registro e Certidão de Óbito	UND	R\$ 218,50	4,650690%	R\$ 228,66	275	62.881,50
006	Taxa de Sepultamento	UND	R\$ 317,07	4,650690%	R\$ 331,81	275	R\$ 91.247,75
007	Traslado Aéreo- (milhas náuticas)	KM	R\$ 16,31	4,650690%	R\$ 17,06	18.700	R\$ 319.022,00
008	Traslado Rodoviário (ida e volta)	KM	R\$ 6,46	4,650690%	R\$ 6,76	25.000	R\$ 169.000,00
009	Traslado Fluvial (milhas marítimas = 1.852 metros)	KM	R\$ 20,70	4,650690%	R\$ 21,66	6.250	R\$ 135.375,00

2.2. As partes acordam mediante este termo aditivo que a **Cláusula Sétima** do contrato originário passa a vigorar com a seguinte redação:



“CLÁUSULA SÉTIMA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência será prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, iniciando sua vigência em **26/04/2023** e encerrando em **25/04/2024**. O presente contrato se extingue de pleno direito ao se atingir o prazo de vigência máximo determinado legalmente ou após a finalização de processo licitatório com assinatura de novo contrato administrativo, o que ocorrer primeiro”

2.3. Mediante formalização deste termo aditivo altera-se a clausula **Décima Quarta** referente aos recursos orçamentários, conforme abaixo:

“CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes desta contratação correrão a conta dos recursos consignados no orçamento do Estado, a cargo da SEAP, que será empenhada e liquidada com recursos:
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 97.101 03.421.1502.8283; NATUREZA DE DESPESA: 339039;
FONTE: 0.1.500.0000.01; AÇÃO: 283967; PI: 1050008283C.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam mantidas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato em questão que não tenham sido alteradas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO

4.1. A CONTRATANTE providenciará publicação deste Termo, em forma de extrato no DOE, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da data de sua assinatura, nos termos do art. 28, §5º da Constituição do Estado do Pará.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas ao fim assinadas.

Belém, 25 de abril de 2023.

LUIZ ANDRE CONCEICAO Assinado de forma digital por LUIZ
ANDRE CONCEICAO
MAUES:5773792 MAUES:5773792
Dados: 2023.04.25 16:23:48 -03'00'

LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Secretário de Estado de Administração Penitenciária, em exercício
SEAP

PRIMMA SERVICOS Assinado de forma digital por PRIMMA
POSTUMOS E AMBULANCIAS SERVICOS POSTUMOS E AMBULANCIAS
LTDA EPP:00991744000115 LTDA EPP:00991744000115
Dados: 2023.04.25 13:17:18 -03'00'

Representante Legal

PRIMMA SERVIÇOS PÓSTUMOS & AMBULÂNCIAS LTDA EPP

TESTEMUNHAS:

1 - _____ CPF nº _____

2 - _____ CPF nº _____

AUTORIZAR o pagamento de treze e meia (13 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Acará no período de 12 à 25/05/2023, a fim de realizar controle de fluxo de veículo, ações de fiscalização de trânsito, na referida localidade, e acompanhar os trabalhos da empresa que realiza a pesagem de veículos de carga na balança localizada no município do Acará na Rod. PA 155 (perna sul), bem como cumprir cronograma de ações estabelecidas pela Diretoria Técnica Operacional.

nome	matrícula
Petronios de jesus farias da cruz	54191564/2
Lícia maria dos santos freire	5638704/1
Hamilton barbosa da silva júnior	57198269/1
Marcela de jesus pinheiro	57228952/1

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 1240/2023-DAF/cgp, de 18/04/2023

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/2068405;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de duas e meia (02 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Capitão Poço para o município de Belém no período de 02 à 04/05/2023, a fim de participar de reunião com a coordenação da CNCIR, afim de partilhar problemáticas das demandas da Ciretran "B" de Capitão Poço.

nome	matrícula
Cleber mesquita da silva	5946618/1
Anderson castro pereira	5963920/1

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 1242/2023-DAF/cgp, de 18/04/2023

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/2068784;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de três e meia (03 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Oriximiná para o município de Santarém no período de 02 à 05/05/2023, a fim de participar de reunião para resolver questões de processos de CNH de Oriximiná em Santarém.

nome	matrícula
Roger williams gato de oliveira	5964097/1

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 1247/2023-DAF/cgp, de 18/04/2023

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/2066123;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de treze e meia (13 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para os municípios de São Miguel do guamá – 08 à 09/05/2023, Mãe do Rio/Belém – 10 à 12/05/2023, Capanema – 15 à 16/05/2023, Salinópolis/Belém – 17 à 19/05/2023, Barcarena – 22 à 23/05/2023, Abaetetuba/Belém – 24 à 26/05/2023, a fim de realizar visitas técnicas quanto ao atendimento de habilitação nas CRT'S mencionadas.

nome	matrícula
Paulo mário cordeiro ferreira	54194966/1
Valdir de sousa moura júnior	57189512/1

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 1248/2023-DAF/cgp, de 18/04/2023

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/2067643;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de vinte e nove e meia (29 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para os municípios de Barcarena – 17/05/2023, Abaetetuba – 18/05/2023, Cametá – 19/05 à 21/05/2023, Novo Progresso – 22/05 e 23/05/2023, Pacajá – 24/05 e 25/05/2023, Anapú – 26/05 à 28/05/2023, Altamira – 29/05 à 30/05/2023, Itupiranga – 31/05 à 03/06/2023, Marabá – 04/06 à 07/06/2023, São Geraldo do Araguaia – 08/06 à 11/06/2023, Jacundá – 12/06/2023, Tomé-Açu – 13/06 à 15/06/2023, a fim de realizar vistoria técnica para análise das atividades das Empresas Credenciadas em Vistoria – ECV, conforme PORTARIA Nº 024/2020-DG/DETRAN, nos municípios acima informados.

nome	matrícula
Fábio Franco Santos	80845613/1

Juliana da Silva Matos	5946568/3
Laurinaldo Serra Rabelo	3262383/1
Luisa Lobato da Silva	57198055/
Marcelo Henrique Cardoso Silva	54190372/2

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 1255/2023-DAF/cgp, de 18/04/2023

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/2069033;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de quatorze e meia (14 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Acará no período de 11 à 25/05/2023, a fim de realizar controle de fluxo de veículos, ações de fiscalização de trânsito, na referida localidade, e acompanhar os trabalhos da empresa que realiza a pesagem de veículos de carga na balança localizada no município do Acará na Rod. PA 155(perna sul), bem como cumprir cronograma de ações estabelecidas pela Diretoria Técnica Operacional.

nome	matrícula
Cláudio José fonseca monteiro	57228801/1
Mauro clóvis gomes da silva	57227318/1
Willy de souza pena	57198712/1
Daniel figueiredo guerreiro	57198721/1

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 1262/2023-DAF/cgp, de 18/04/2023

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/2069198;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de treze e meia (13 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Benevides no período de 12 à 25/05/2023, a fim de realizar controle de fluxo de veículo, ações de fiscalização de trânsito no referido município, bem como desenvolver ações determinadas pela Diretoria Técnica e Operacional.

nome	matrícula
Silvio Nazareno de Moraes	57201601/1
Maria de Lourdes Ferreira Batista	54187987/3
Jorge Alberto Luz Bahia Filho	57227367/1
Walmero Jesus Costa	57226865/1
Priscila Roman Vieira	57200275/1

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 930176

**SECRETARIA DE ESTADO
DE ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA**

TERMO ADITIVO A CONTRATO

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003/2019/SEAP

Termo aditivo: 6

Data da assinatura: 25/04/2023

Exercício: 2023

Classificação do Objeto: Outros

Motivo: Reajuste contratual e prorrogação do prazo de vigência.

Justificativa: O valor do contrato passará de R\$ 1.218.923,01 para R\$ 1.275.178,20 em razão da aplicação de reajuste aos valores contratuais, com base no IPCA, na ordem de 4,650690.

O prazo de vigência será prorrogado pelo período de 12 meses, iniciando sua vigência em 26/04/2023 e encerrando em 25/04/2024. O presente contrato se extinguirá de pleno direito ao se atingir o prazo de vigência máximo determinado legalmente ou após a finalização do processo licitatório com assinatura de novo contrato administrativo, o que ocorrer primeiro".

Dotação Orçamentária: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 97.101 03.421.1502.8283; NATUREZA DE DESPESA: 339039; FONTE: 0.1.500.0000.01; AÇÃO: 283967; PI: 1050008283C.

Contrato: 003/2019/SEAP

Contratado: PRIMMA SERVIÇOS PÓSTUMOS & AMBULÂNCIAS LTDA EPP

CNPJ: 00.991.744/0001-15

Endereço: Avenida Governador José Malcher, Nº 1942,

Bairro: Nazaré - Belém-PA

Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS - Secretário de Estado de Administração Penitenciária, em exercício.)

Protocolo: 930126